

## **LEI DELEGADA Nº 44**

DE 8 DE ABRIL DE 2011.

DEFINE AS ÁREAS, OS MEIOS E AS FORMAS DE ATUAÇÃO DO PODER  
EXECUTIVO DO

ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que, no uso da delegação conferida pela Assembléia Legislativa,  
nos termos da Resolução  
nº 513, de 10 de janeiro de 2011, DECRETO a seguinte Lei Delegada:

Art. 23. A Secretaria de Estado da Infra-Estrutura – SEINFRA é integrada  
por:

I – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Gestor do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social;
- b) Conselho Estadual de Saneamento Ambiental;
- c) Conselho Estadual de Transporte.

II – Órgãos de Direção e Assessoramento Superior:

a) Secretarias de Estado Adjuntas:

1. Secretaria Adjunta de Habitação, Saneamento e Urbanização.
2. Secretaria Adjunta de Obras, Transportes e Logística.
3. Secretaria Adjunta de Projetos Especiais e Irrigação.
4. Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Gestão.

b) Chefia do Gabinete;

c) Procuradoria Geral do Estado - Subunidade;

d) Assessoria Especial;

e) Assessoria de Comunicação;

f) Assessoria Técnica.

III – Órgãos de Apoio Administrativo:

a) Coordenadorias:

1. Coordenadoria Especial de Orçamento de Obras;

1.1. Coordenadoria Setorial de Custo de Projetos de Habitação;

1.1.1. Chefia do Núcleo de Custo de Habitação.

1.2. Coordenadoria Setorial de Custo de Projetos de Saneamento;

1.2.1. Chefia do Núcleo de Custo de Saneamento.

1.3. Coordenadoria Setorial de Custo de Projetos Especiais;

1.3.1. Chefia do Núcleo de Custo de Projetos Especiais.

2. Coordenadoria Especial de Licitação de Obras;

2.1. Coordenadoria Setorial de Edital e Contrato;

- 2.1.1. Chefia do Núcleo de Controle e Arquivo.
- 2.2. Coordenadoria Setorial de Análise de Processos;
  - 2.2.1. Chefia do Núcleo de Análise de Processos;
    - 2.2.1.1. Subchefia do Núcleo de Apoio.
- 2.3. Coordenadoria Setorial de Apoio de Coordenação de Turmas;
- 2.4. Coordenadoria Setorial de Acompanhamento de Processos;
  - 2.4.1. Chefia do Núcleo de Acompanhamento de Processos;
    - 2.4.1.1. Subchefia do Núcleo de Apoio.
- 3. Coordenadoria Especial de Contratos e Convênios;
  - 3.1. Coordenadoria Setorial da Gestão de Contratos;
    - 3.1.1. Chefia do Núcleo de Contratos;
      - 3.1.1.1. Subchefia do Núcleo de Contratos.
  - 3.2. Coordenadoria Setorial da Gestão de Convênios;
    - 3.2.1. Chefia do Núcleo de Convênios;
      - 3.2.1.1. Subchefia do Núcleo do Núcleo de Convênios.
  - 3.3. Coordenadoria Setorial de Arquivo;
    - 3.3.1. Chefia do Núcleo de Arquivo;
      - 3.3.1.1. Subchefia do Núcleo de Arquivo.
- 4. Coordenadoria Especial Administrativa, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas,  
Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade;
  - 4.1. Coordenadoria Setorial de Planejamento e Orçamento;
    - 4.1.1. Chefia do Núcleo de Planejamento;
      - 4.1.1.1. Subchefia do Núcleo de Planejamento.
    - 4.1.2. Chefia do Núcleo de Orçamento;
      - 4.1.2.1. Subchefia do Núcleo de Orçamento.
  - 4.2. Coordenadoria Setorial de Finanças e Contabilidade;
    - 4.2.1. Chefia do Núcleo de Finanças e Contabilidade;
      - 4.2.1.1. Subchefia do Núcleo de Finanças;
      - 4.2.1.2. Subchefia do Núcleo de Contabilidade.
  - 4.3. Coordenadoria Setorial de Logística e Suprimentos;
    - 4.3.1. Chefia do Núcleo de Frotas;
    - 4.3.2. Chefia do Núcleo de Telefonia;
    - 4.3.3. Chefia do Núcleo de Suprimentos;
      - 4.3.3.1. Subchefia do Núcleo de Suprimentos.
  - 4.4. Coordenadoria Setorial da Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
    - 4.4.1. Chefia do Núcleo da Gestão da Informação do Servidor;
    - 4.4.2. Chefia do Núcleo de Desenvolvimento Humano;
    - 4.4.3. Chefia do Núcleo da Gestão do Trabalho.
  - 4.5. Coordenadoria Setorial da Gestão Administrativa;

- 4.5.1. Chefia do Núcleo de Serviços;
- 4.5.1.2. Subchefia do Núcleo de Serviços.
- 4.6. Coordenadoria Setorial da Informática e Informação;
- 4.6.1. Chefia do Núcleo de Desenvolvimento, Infraestrutura e Segurança da Informação;
- 4.6.2. Chefia do Núcleo de Suporte.
- 5. Coordenadoria Especial de Auditoria;
- IV – Órgãos de Execução:
  - a) Superintendências:
    - 1. Superintendência de Articulação de Projetos Sociais;
      - 1.1. Diretoria de Articulação Institucional e Interlocação;
        - 1.1.1. Gerência de Apoio Operacional;
          - 1.1.1.1. Gerência do Núcleo de Apoio Administrativo;
          - 1.1.1.2. Gerência do Núcleo de Apoio a Superintendência;
          - 1.1.1.3. Gerência do Núcleo de Articulação Institucional e interlocação.
        - 1.2. Diretoria de Projetos Sociais;
          - 1.2.1. Gerência de Identificação de demanda e Elaboração de Projetos;
            - 1.2.1.1. Gerência do Núcleo Identificação de demanda;
            - 1.2.1.2. Gerência do Núcleo de Elaboração de Projetos.
          - 1.2.2. Gerência de Cadastro Sócio Econômico;
          - 1.2.3. Gerência de Execução e Acompanhamento de Projetos;
            - 1.2.3.1. Gerência do Núcleo de Execução de Projetos;
            - 1.2.3.2. Gerência do Núcleo de Acompanhamento de Projetos.
          - 1.2.4. Gerência de Atendimento Comunitário;
        - 1.3. Diretoria de Regularização da Moradia;
          - 1.3.1. Gerência de Mediação de Conflitos;
            - 1.3.1.1. Gerência do Núcleo de Mediação de Conflitos.
          - 1.3.2. Gerência de Regularização Fundiária;
            - 1.3.2.1. Gerência do Núcleo de Regularização Fundiária.
        - 2. Superintendência de Política Habitacional;
          - 2.1. Diretoria de Planejamento e Política Habitacional;
            - 2.1.1. Gerência de Controle de Processos;
            - 2.1.2. Gerência de PEHIS;
            - 2.1.3. Gerência de Cadastro Habitacional;
            - 2.1.4. Gerência de Desenvolvimento de Programas e Projetos Habitacionais;
              - 2.1.4.1. Gerência do Núcleo de Apoio aos Programas e Projetos.
          - 2.2. Diretoria de Projetos de Habitação;
            - 2.2.1. Gerência de Projetos Arquitetônicos;
            - 2.2.2. Gerência de Projetos Habitacionais;
            - 2.2.3. Gerência de Projetos de Engenharia/Complementares;

- 2.2.4. Gerência de Contratação e Captação de Recursos;
- 2.2.5. Gerência de Viabilidade e Aprovação de Projetos;
- 2.2.5.1. Gerência do Núcleo de Viabilidade e aprovação de Projetos.
- 2.3. Diretoria de Assistência Técnica aos Municípios;
- 2.3.1. Gerência de Assistência Técnica da Região Metropolitana;
- 2.3.2. Gerência de Assistência Técnica do Interior;
- 2.3.3. Gerência de Fiscalização de Convênios da Região Metropolitana;
- 2.3.4. Gerência de Fiscalização de Convênios do Interior;
- 2.3.4.1. Gerência do Núcleo de Apoio aos Municípios.
- 2.4. Diretoria de Urbanização;
- 2.4.1. Gerência de Projetos de Urbanização;
- 2.4.2. Gerência de Projetos de Engenharia;
- 2.4.3. Gerência de Cadastro;
- 2.4.3.1. Gerência do Núcleo de Urbanização.
- 3. Superintendência de Políticas de Saneamento;
- 3.1. Diretoria de Projetos de Saneamento;
- 3.1.1. Gerência de Acompanhamento de Projetos de Abastecimento de Água;
- 3.1.1.1. Gerência do Núcleo de Acompanhamento de Ações de Saneamento – Água.
- 3.1.2. Gerência de Acompanhamento Projetos de Esgotamento Sanitário;
- 3.1.2.1. Gerência do Núcleo de Acompanhamento de Ações de Saneamento – Esgoto Sanitário.
- 3.2. Diretoria de Planejamento de Saneamento;
- 3.2.1. Gerência de Planejamento de Saneamento;
- 3.2.1.1. Gerência do Núcleo de Documentação de Projetos de Saneamento.
- 3.2.2. Gerência de Avaliação de Ações de Saneamento;
- 3.2.2.1. Gerência do Núcleo de Sistemas de Saneamento.
- 3.2.3. Gerência de Políticas de Saneamento.
- 3.3. Diretoria de Regularização Ambiental;
- 3.3.1. Gerência de Regularização de Concessão de Saneamento;
- 3.3.1.1. Gerência do Núcleo de Concessões.
- 3.3.2. Gerência da Gestão Ambiental;
- 3.3.3. Gerência de Licenciamento Ambiental.
- 4. Superintendência de Obras;
- 4.1. Diretoria de Obras de Habitação na Região Metropolitana;
- 4.1.1. Gerência de Habitação da Região Metropolitana 1;
- 4.1.2. Gerência de Habitação da Região Metropolitana 2;
- 4.1.3. Gerência de Habitação da Região Metropolitana 3;
- Maceió - Sábado
- 4.1.3.1. Gerência do Núcleo de Apoio a Diretoria.

- 4.2. Diretoria de Obras de habitação no Interior;
  - 4.2.1. Gerência de Habitação no Interior 1;
  - 4.2.2. Gerência de Habitação no Interior 2;
  - 4.2.3. Gerência de Habitação no Interior 3;
    - 4.2.3.1. Gerência do Núcleo de Apoio a Diretoria.
- 4.3. Diretoria de Obras de Saneamento da Região Metropolitana;
  - 4.3.1. Gerência de Saneamento da Região Metropolitana 1;
  - 4.3.2. Gerência de Saneamento da Região Metropolitana 2;
  - 4.3.3. Gerência de Saneamento da Região Metropolitana 3;
    - 4.3.3.1. Gerência do Núcleo de Apoio a Diretoria.
- 4.4. Diretoria de Obras de Saneamento do Interior;
  - 4.4.1. Gerência de Saneamento da do Interior 1;
  - 4.4.2. Gerência de Saneamento do Interior 2;
  - 4.4.3. Gerência de Saneamento do Interior 3;
    - 4.4.3.1. Gerência do Núcleo de Apoio a Diretoria.
- 4.5. Diretoria de Obras Especiais;
  - 4.5.1. Gerência de Obras Especiais 1;
  - 4.5.2. Gerência de Obras Especiais 2;
    - 4.5.2.1. Gerência do Núcleo de Apoio a Diretoria.
- 4.6. Diretoria de Auditoria e Controle;
  - 4.6.1. Gerência de Auditoria e Controle.
- 5. Superintendência de Planejamento e Acompanhamento de Obras;
  - 5.1. Diretoria de Planejamento de Obras;
    - 5.1.1. Gerência de Planejamento de Obras;
    - 5.1.2. Gerencia de Acompanhamento Gerencial das Obras;
      - 5.1.2.1. Gerência do Núcleo de Apoio à Diretoria.
  - 5.2. Diretoria de Aprovação de Projetos;
    - 5.2.1. Gerência de Aprovação de Projetos;
      - 5.2.1.1. Gerência do Núcleo de Apoio a Diretoria.
  - 5.3. Diretoria da Gestão de Contratos;
    - 5.3.1. Gerência da Gestão de Contratos 1;
    - 5.3.2. Gerência da Gestão de Contratos 2;
      - 5.3.2.1. Gerência do Núcleo de Apoio a Diretoria.
- 6. Superintendência de Transporte e Logística;
  - 6.1. Diretoria de Planejamento e Políticas de Transportes;
    - 6.1.1. Gerência de Transporte Intermunicipal e Metropolitana;
      - 6.1.1.1. Gerência do Núcleo de Apoio a Transportes.
    - 6.1.2. Gerência de Outorga, Contratos e Concessões de Transporte.
  - 6.2. Diretoria de Desenvolvimento e Política de Logística e Transporte;



- 6.2.1. Gerência de Normatização, Monitoramento e Avaliação dos Serviços de Transportes;
- 6.2.2. Gerência de Logística e Serviços;
  - 6.2.2.1. Gerência do Núcleo de Logística e Serviços.
- 7. Superintendência de Infraestrutura Hídrica e Projetos Especiais;
  - 7.1. Diretoria de Infraestrutura Hídrica;
    - 7.1.1. Gerência de Fiscalização de Infraestrutura Hídrica;
    - 7.1.2. Gerência de Planejamento e Projetos de Infraestrutura Hídrica;
      - 7.1.2.1. Gerência do Núcleo de Apoio Operacional.
  - 7.2. Diretoria de Planejamento e Projetos de Irrigação;
    - 7.2.1. Gerência de Planejamento e Fiscalização de Projetos;
      - 7.2.1.1. Gerência do Núcleo de Apoio Operacional.
    - 7.2.2. Gerência de Planejamento e Adequação Fundiária;
      - 7.2.2.1. Gerência do Núcleo de Apoio Operacional.
- 8. Superintendência do Canal do Sertão.
  - 8.1. Diretoria de Fiscalização do Canal do Sertão;
    - 8.1.1. Gerência de Acompanhamento de Contratos e Convênios;
    - 8.1.2. Gerência de Fiscalização do Trecho 1;
      - 8.1.2.1. Gerência do Núcleo de Fiscalização do Trecho 1.
    - 8.1.3. Gerência de Fiscalização do Trecho 2;
      - 8.1.3.1. Gerência do Núcleo de Fiscalização do Trecho 2.
    - 8.1.4. Gerência de Fiscalização do Trecho 3;
      - 8.1.4.1. Gerência do Núcleo de Fiscalização do Trecho 3.
    - 8.1.5. Gerência de Fiscalização do Trecho 4;
      - 8.1.5.1. Gerência do Núcleo de Fiscalização do Trecho 4.
  - 8.2. Diretoria de Planejamento Estratégico do Canal do Sertão;
    - 8.2.1. Gerência de Planejamento Hidroagrícola do Canal do Sertão;
      - 8.2.1.1. Gerência do Núcleo de Apoio Operacional.
    - 8.2.2. Gerência de Planejamento de Abastecimento Humano;
    - 8.2.3. Gerência de Planejamento da Gestão do Canal do Sertão.
  - 8.3. Diretoria de Projetos do Canal do Sertão.
    - 8.3.1. Gerência de Controle e Fiscalização de Projetos do Canal do Sertão;
      - 8.3.1.1. Gerência do Núcleo de Apoio Operacional.